

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
477015/2019	Evanildo Pereira	Ferreira MARIA ARLENE SILVA NASCIMENTO MATUCHAK	813.447.671-68	PT nº 158186/CLABI/SUIMIS/2022
477019/2019	Evanildo Pereira	Ferreira GADIEGO DA SILVA	953.076.640-87	PT nº 158199/CLABI/SUIMIS/2022
477018/2019	Evanildo Pereira	Ferreira OSVALDO DOS SANTOS FILHO	850.321.151-34	PT nº 158175/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ed32e69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)